

**1. Designação da medida:**

Diminuição da indisciplina em contexto escolar

**2. Anos de escolaridade:**

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

A indisciplina como a principal causa/efeito da perturbação do rendimento escolar

Fontes de identificação:

Projeto Educativo;

Relatório de autoavaliação do Agrupamento;

Relatório do gabinete de mediação;

Participações disciplinares;

Atas dos Conselhos de Turma;

Atas do Conselho Pedagógico;

Planos de Melhoria;

Planos de Turma.

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Diminuir os casos de indisciplina em contexto escolar;

Identificar grupos pertencentes a comunidades específicas indutores de indisciplina

**5. Metas a atingir com a medida:**

Combater a indisciplina em contexto escolar;

Aumentar a celeridade dos processos decorridos de indisciplina;

Criar assembleias de alunos;

Implementar um programa de tutorias para grupos de alunos com comportamentos disruptivos;

Promover o envolvimento dos pais no gabinete de mediação.

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Definir regras de comportamento cívico aos alunos encarregados de educação/pais, professores e funcionários;

Uniformiza critérios de atuação;

Intensificar a vigilância nos espaços escolares;

Promover a coadjuvação nas turmas em que se verifiquem casos significativos de indisciplina;

Utilizar a área de Cidadania como meio de consensualizar comportamentos e atitudes;

Elaborar contratos pedagógicos;

Alargar a ação do gabinete de apoio e/ou mediação a todo o agrupamento;

Intensificar o apoio da Escola Segura;

Promover debates sobre disciplina/indisciplina.

**7. Calendarização das atividades:**

Anos letivos de 2016/17 e 2017/18.

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Diretor do Agrupamento;

Docentes;

Encarregados de Educação/Alunos;

Gabinete de apoio e/ou mediação;

Coordenação dos estabelecimentos de ensino;

**9. Recursos**

### **9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

10

### **9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

Coordenador do gabinete de apoio e/ou mediação;  
Coordenadores dos estabelecimentos de ensino;  
Associação de Pais e EE; Representantes dos EE das turmas;  
Educador Social social;  
Um psicólogo;  
Um educador social;  
3 assistentes operacionais;  
Professores;  
Assistentes Operacionais;  
Escola Segura/ GNR;  
CPCJ.

### **10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Relatórios das ocorrências;  
Reflexão e análise da situação em parceria com os SPO, EE e Escola Segura;  
Reduzir o nº de ocorrências aproximadamente em 60%.

### **11. Necessidades de formação:**

Formação relacionada com a gestão de conflitos e comunicação em contexto escolar;  
Formação de assistentes operacionais;  
Formação para Encarregados de Educação/Pais: “ consolidação de competências fundamentais para a participação e acompanhamento dos pais/ encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.

**1. Designação da medida:**

Envolvimento dos e/ou dos pais/encarregados de educação no processo educacional

**2. Anos de escolaridade:**

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Fontes de identificação:

Projeto educativo;

Relatório de autoavaliação do agrupamento;

Atas das reuniões dos professores titulares de turma/DT com os EE;

Reuniões gerais dos EE;

Atas dos Conselhos de Turma;

Planos de Melhoria;

Planos de Turma.

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Intensificar a participação dos Pais e/ou Encarregados na vida escolar dos seus filhos;

Acautelar, através da parceria escola/família, uma educação de qualidade.

**5. Metas a atingir com a medida:**

Intensificar a participação dos Pais e/ou Encarregados na vida escolar dos seus filhos;

Acautelar, através da parceria escola/família, uma educação de qualidade.

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Implementação de atividades no início do ano letivo em mudança de ciclo;

Participação ativa dos EE no PAA;

Colaboração dos EE na organização de eventos;

Promoção do uso da plataforma Moodle do agrupamento pelos EE;

Criação de um "Dia Aberto " aos pais e/ou EE e alunos.

Implementação de uma escola de pais.

**7. Calendarização das atividades:**

Anos letivos de 2016/17 e 2017/18.

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Diretor do Agrupamento;

Diretores de Turma;

Docentes;

Associação de Pais e/ou Encarregados de Educação, Rep.enc.educação e alunos;

Coordenação dos estabelecimentos de ensino;

Assistentes operacionais;

SPO;

Escola Segura.

**9. Recursos**

**9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

8

**9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

Disponibilizar espaços, equipamentos e materiais disponíveis no agrupamento.

**10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Atas, relatórios, memorandos, registos e respetiva análise.

**11. Necessidades de formação:**

Formação para professores titulares de turma e DT no âmbito das relações escola /família.

**1. Designação da medida:**

Ler mais para saber mais, saber mais para ler mais

**2. Anos de escolaridade:**

1.º ano, 2.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Relativamente aos objetivos e descritores das metas curriculares, os alunos do 1º ano de escolaridade do agrupamento apresentam, no final do ano letivo, baixos níveis de proficiência ao nível da leitura e da escrita, com tendência de agravamento no ano seguinte como o comprovam as taxas de retenção no 2º ano.

Fontes de identificação:

Atas de Conselhos de turma;

Registos de Avaliação;

Plano de Melhoria;

Relatórios de Auto avaliação do Agrupamento.

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Alcançar os níveis de proficiência previstos nas metas curriculares para o 1º ano;

Melhorar os níveis de proficiência de leitura e escrita dos alunos do 2º ano de escolaridade.

**5. Metas a atingir com a medida:**

Conseguir que todos os alunos destes dois anos de escolaridade atinjam níveis de proficiência satisfatórios na aprendizagem da leitura e da escrita de acordo com os objetivos e descritores definidos nas metas curriculares

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Criação de equipas educativas para trabalharem metodologias alternativas para a aprendizagem da leitura e da escrita;

Criação de clubes itinerantes de leitura e escrita nas R BES;

Coadjuvação com professores de expressão musical motivando os alunos para atividades de leitura através da música;

Supervisão entre pares.

**7. Calendarização das atividades:**

Anos letivos de 2016/17 e 2017/18.

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Diretor do Agrupamento;

Gestão intermédia;

Professores;

Coordenadores da medida. (A nomear);

SPO;

Equipa de Educação Especial;

Terapeuta da fala.

**9. Recursos**

**9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

25

**9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

15 horas/ semanais de Expressão musical;

15 horas/ semanais destinadas aos clubes;

25 horas/ semanais para a equipa educativa.

**10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Taxa de execução de aprendizagem de leitura e escrita de 98%.

Resultados Escolares.

**11. Necessidades de formação:**

Formação na área da didática da Leitura e da escrita.

**1. Designação da medida:**

Mudar para crescer, crescer para mudar.

**2. Anos de escolaridade:**

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano, 10.º ano, 11.º ano, 12.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Insucesso dos alunos nas disciplinas de Matemática, Português, Inglês, Física e Química e Ciências Naturais

Fontes de identificação:

projeto educativo;

planos de turma;

atas de departamento/grupo/conselho de turma;

relatório de autoavaliação;

regulamento interno.

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Melhorar os resultados das aprendizagens nas disciplinas de Matemática, Português, Inglês, Física e Química e Ciências Naturais

Fomentar o trabalho colaborativo nas disciplinas objeto da medida.

Incentivar práticas de avaliação promotoras de sucesso.

Envolver os pais/ encarregados de educação no ensino-aprendizagem.

Utilizar recursos informáticos na exploração de conceitos científicos nas práticas letivas: tablets, projetores, applets/simulações e outros recursos multimédia.

**5. Metas a atingir com a medida:**

1º Ciclo

Aumentar o sucesso a Português em 5%

Aumentar o sucesso a Matemática em 5%

2ºciclo

Aumentar o sucesso na disciplina de Português em 5%;

Aumentar o sucesso na disciplina de Matemática em 5%;

Aumentar o sucesso na disciplina de Inglês em 5 %

3º ciclo/7ºano

Aumentar o sucesso na disciplina de Português em 5%;

Aumentar o sucesso na disciplina de Matemática em 5%;

Aumentar o sucesso na disciplina de Inglês em 5 %

Aumentar o sucesso na disciplina de FQ em 5 %

Aument

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Reuniões de conselhos de turma;

Sessões de trabalho colaborativo entre docentes;

Produção de materiais/instrumentos de trabalho;

Reuniões com os EE;

Coadjuvações;

Aulas de índole explorativa utilizando os recursos (TIC) mencionados (mínimo de 10 aulas anuais, em cada turma, por ano de escolaridade).

Supervisão de pares;

Utilização de tecnologia educativa Fénix, se necessário;

Grupos de homogeneidade relativa;

Implementar a utilização de ferramentas colaborativas :

Professor/ professor;

Professor/aluno;

Aluno/aluno;

Criação de laboratórios de matemática no 2º e 3º/Secundário;

Criação de oficina de escrita/leitura.

Apoio Individual/ grupo no 3º ciclo

Apoio ao Ensino Secundário nas disciplinas de: Matemática , Física e Química, Português, biologia e Geologia, História A e Matemática Aplica as Ciências Sociais

### **7. Calendarização das atividades:**

Durante os anos letivos 2016-17 / 2017-18

### **8. Responsáveis pela execução da medida:**

Coordenadores de departamento/coordenadores de grupo

Diretores e turma;

Professores da disciplina/professores titulares;

Funcionários;

Gestão intermédia;

SPO .

### **9. Recursos**

#### **9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

15

#### **9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

horas/semanais de crédito horário para as equipas educativas;

horas/ semanais para a gestão intermédia.

Crédito horário de 1 hora letiva semanal, por ano lectivo e por disciplina em que a atividade for implementada, para planificação (seleção e produção dos materiais a serem utilizados e preparação dos meios informáticos);

30 tablets (SO Windows) para equipar o Departamento de Ciências Exatas e Experimentais (aprox. 600 alunos / 24 turmas do 3º ciclo);

2 projetores multimédia.

### **10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Níveis de desempenho dos alunos nos períodos;

Número de horas utilizado no trabalho colaborativo;

Divulgação dos relatórios de coordenação/supervisão e partilha da sua informação;

Comparação da avaliação diagnostica com a avaliação final, dos conhecimentos adquiridos pelos alunos.

### **11. Necessidades de formação:**

Diretores de Turma

Avaliação das aprendizagens dos alunos

Trabalho colaborativo e supervisão

Utilização de recursos multimédia (applets/simulações) em contexto de aula.

**1. Designação da medida:**

Valorização do ensino experimental das Ciências

**2. Anos de escolaridade:**

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Valorização da componente prática no ensino das Ciências Experimentais

Fontes de identificação:

Relatório da inspeção no âmbito das ciências experimentais;

Atas de departamento/grupo

Fracaa valorização da componente prática no ensino das Ciências Naturais, no 1º ciclo e ciclo

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Assegurar parte das atividades práticas/laboratoriais/experimentais desenvolvida no 1º ciclo;

Aumentar o número de atividades experimentais praticas/laboratoriais/experimentais (laboratórios e espaços exteriores);

Melhorar práticas educativas e enriquecer o ensino;

Proporcionar aos alunos atividades experimentais diversificadas em diversos contextos nas disciplinas de Física e Química;

Criar um clube no âmbito do Programa Eco escolas;

**5. Metas a atingir com a medida:**

Utilizar o laboratório pelo menos duas vezes por período no 2º Ciclo do Ensino Básico;

Realizar uma aula de campo pelo menos uma vez por período;

Tornar o ensino experimental das ciências abrangente a todos os alunos;

Proporcionar, aos alunos de 4º ano, pelo menos uma atividade experimental num dos laboratórios do Agrupamento;

Contemplar uma abordagem CTSA em todo o ensino básico;

Medir o impacto da formação profissional realizada nas práticas pedagógicas do ensino experimental das ciências

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Atividades de âmbito prático/laboratorial/experimental na sala de aula/laboratório e no exterior;

Criação de um painel para expor os trabalhos relacionados com o ensino experimental;

Divulgação das atividades na plataforma Moodle do Agrupamento

Promoção de atividades diversificadas, envolvendo toda a comunidade educativa;

Alargamento do projeto: “Melhorar a minha literacia científica” ao s 1º e 2º ciclos;

Criação do clube de ciências no agrupamento

Visitas de estudo (viveiros, serra dos Passos, ETAR, Aterro Sanitário, ...);

Elevar o nº de alunos do 1º e 2º ciclo a participar no Programa Eco escolas;

Criar um clube científico de índole experimental onde os alunos possam desenvolver o gosto pela participação em concursos e projetos de índole científica;

**7. Calendarização das atividades:**

Anos letivos 2016/2017 e 2017/2018.

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Direção do Agrupamento;

Professores;

Coordenador do Programa Eco escolas;

Coordenadores de departamento/coordenadores de grupo do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais;

Professores responsáveis pela implementação desta atividade no 3º ciclo (dois de Física e Química e dois de Ciências Naturais);  
Assistentes Operacionais;  
Câmara Municipal;  
Empresas.

## 9. Recursos

### 9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)

20

### 9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:

6 horas para dois Coordenadores do Programa Eco escolas. (um de 1º e outro de 2º ciclo);

15 horas para desdobramento das turmas de 5º e 6º anos;

Material de laboratório para o 1º ciclo;

Armários de armazenamento de produtos laboratoriais;

Crédito horário de uma hora lectiva semanal para cada um dos professores responsáveis pela implementação da actividade, destinado á planificação, concepção de materiais, aplicação das actividades delineadas e respetiva avaliação;

Material/Equipamento/reagent

## 10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:

Número de horas de trabalho experimental realizado ao longo do ano letivo.

Número de alunos que participaram no Programa Eco escolas.

Número de alunos inscritos no clube

Participação dos alunos nas actividades desenvolvidas no clube

Publicitação no departamento dos instrumentos de avaliação.

Publicitação dos relatórios dos Departamentos.

Reflexão do impacto da formação na alteração das práticas letivas.

## 11. Necessidades de formação:

Formação no âmbito do ensino experimental das Ciências.

**1. Designação da medida:**

Melhoria dos hábitos de leitura em espaços digitais inovadores – eBookseeReaders na literacia da lei

**2. Anos de escolaridade:**

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 5.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Falta de hábitos de leitura, constatados no relatório de avaliação das três Bibliotecas Escolares do Agrupamento;  
Insucesso na disciplina de Inglês no 2º ciclo na avaliação interna.

Fontes de identificação:

Resultados escolares

Número de requisições

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Desenvolver hábitos de leitura, utilizando as tecnologias e ferramentas digitais;

Melhorar o sucesso na disciplina de Inglês, no 2º ciclo;

Facultar o contacto com de leituras digitais a todos os alunos do agrupamento;

**5. Metas a atingir com a medida:**

Aumento de 10% do número de requisições domiciliárias e da taxa de utilização da BE para atividades de leitura;

Aumento do sucesso na disciplina de Inglês, no 2º ciclo, em 5%.

Número de alunos com acesso às literacias digitais

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Promoção de atividades de leitura nas bibliotecas para os alunos do 1º ciclo, com recurso a eReaders;

Lecionação, na biblioteca, de uma aula de Português e Inglês para os alunos do 2º ciclo, com recurso a eReaders;

Lecionação, na biblioteca, de uma aula de Português para os alunos do 3º ciclo, com recurso a eReaders;

Envolvimento dos alunos do 3º ciclo na seleção de obras em formato digital para leitura recreativa.

**7. Calendarização das atividades:**

Anos letivos 2016/2017 e 2017/2018.

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Professores Bibliotecários, Professores do 1º ciclo, Professores de Inglês do 2º ciclo, 3ºciclo e de Português do 2º e 3º ciclos.

**9. Recursos**

**9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

10

**9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

75 eReaders por cada ciclo de ensino;

75 eBooks anuais por cada ciclo de ensino;

1 computador Portátil

1 Video Projector

75 tablets

2 horas semanais para os professores envolvidos;

A Equipa da Biblioteca deverá incluir 2 professores do 1º ciclo (4 horas semanais cada professor), 2 professores de Português do 2º ciclo (2 horas semanais cada professor), 3 professores de Português do 3º ciclo (2 horas semanais

cada professor),

1 professor de Inglês do 2º ciclo (2 horas semanais).

**10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Avaliação trimestral dos alunos;

Número de requisições domiciliárias e da taxa de utilização da BE para atividades de leitura;

Grelhas de observação e de registo de avaliação;

Dados estatísticos da utilização das bibliotecas.

**11. Necessidades de formação:**

Formação na área da leitura digital.